

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 2852 - 24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de Fevereiro de 2024 a 16 de Fevereiro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Manutenção em Sistemas de SPDA**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação de empresa especializada para manutenção e ajustes em sistemas de SPDA do edifício Praça das Artes.</b></p> <p>A CONTRATADA será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar revisão e ajustes necessários em todo o sistema de SPDA que contempla toda a edificação da Praça das Artes;</li><li>- Avaliar e corrigir todos os pontos identificados no relatório ITI000453 (da equipe mantenedora do contrato de manutenção predial), relatório em anexo a ao processo;</li><li>- Não se limitar somente aos pontos identificados no relatório e sim avaliar e corrigir todos quando necessário;</li><li>- Deverá elaborar laudo técnico referente às condições operacionais e estado geral do sistema, constando a situação atual e as correções realizadas;</li><li>- Realizar vistoria detalhada em todos os componentes do sistema, visando uma análise operacional e as condições das instalações, manutenção, conservação e segurança;</li><li>- Realizar emissão de laudo técnico fotográfico com base em critérios estabelecidos nas Normas e resoluções vigentes para este tipo de sistema;</li><li>- Seguir as normas e resoluções vigentes para este tipo de sistema como por exemplo NR-10.2.4 e NBR 5419:2015 e demais normas específicas e aplicáveis;</li><li>- Realizar emissão de ART dos serviços executados;</li><li>- Todo material necessário para execução dos serviços e manutenção do sistema será de responsabilidade da empresa contratada;</li><li>- Todos os equipamentos para proteção e execução dos serviços será por responsabilidade da empresa contratada;</li><li>- Considerar trabalhos em altura, e assim a contratada deverá apresentar documentações da equipe habilitada, e capacitada com cursos e NR´s necessárias;</li><li>- Deverá considerar em proposta a realização dos serviços em finais de semana ou horário após às 20h;</li><li>- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc;</li><li>- Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado;</li><li>- Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.</li><li>- Endereço do Edifício Praça das Artes: Av São Joao, 281 – Centro/SP</li></ul>

### Condições Comerciais

#### **E. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)  
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213